



## **TERMO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO Nº 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADA: LB COMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.571.844/0001-01, com endereço na Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, 199, da cidade de Aratiba – RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. LEONARDO ROBERTO BORTOLOTO, nacionalidade brasileira, titular da Carteira de Identidade nº 9055655741, órgão expedidor SSP/RS e do CPF nº 002.273.710-38.

**DO OBJETO:** Prestação de serviços técnico especializados na área do jornalismo, da assessoria de imprensa com vistas à publicidade institucional do Município.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes, considerando o período eleitoral e o interesse público, decidem, amigavelmente, SUSPENDER à partir de 05 de julho de 2024, até o dia 07 de outubro de 2024, de maneira justificada e provisória, a vigência do Contrato Administrativo nº 021/2024, cujo objeto subsume-se na prestação de serviços especializados descritos acima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

No período em que o presente Contrato estiver suspenso, não haverá a prestação dos serviços, de modo que ficam suspensos também os pagamentos.

Barra do Rio Azul, RS, 04 de julho de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Contratante.**

**LB COMUNICAÇÕES LTDA,**  
LEONARDO ROBERTO BORTOLOTO,  
Representante Legal,  
**Contratada.**